Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04/07/2005
Presidente

INDICAÇÃO Nº 027 /2005

Exmo. Sr.
Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS –

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 29/6/05
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, vem respeitosamente apresentar como INDICAÇÃO, para que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Erechim e ao presidente do Conselho do Plano Diretor do Município, proposta para Projeto de Lei, que ***Institui o Programa de Conservação, uso Racional e Reaproveitamento das Águas da Chuva nas Edificações e da Outras Providências.***

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de março comemoramos o dia mundial da água, em Erechim o lema foi:

ÁGUA: *A FONTE NÃO PODE SECAR. DEPENDE DE NÓS !*

Façamos portanto nossa parte como Executivo e Legislativo. Assim, estaremos contribuindo para que a água, fonte de vida, seja melhor utilizada em nossa cidade.

Erechim, Capital da Amizade, 29 de junho de 2005

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT